

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 92/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.J.S.M., mat. nº 3251578, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa a justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLG nº 527/2019.100025-5 (Proc.0013679-03.2019.8.14.0401), o que gerou o SIMP 001471-100/2020, conforme informado através do Of. 011/2021/MP-2ªPJCEAP-GAB de 26.01.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.S.C., mat. nº 5410444, referente a não conclusão do IPL nº 00024/2020.100103-4 dentro do prazo legal, o que causou o relaxamento da prisão do indiciado, tudo conforme o ofício nº 010/2021/MP-3ªJCEAP/GAB e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 94/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora F.M.R., mat. nº 5940487, a qual teria agido, em tese, de forma negligente ao atuar em seu mister sem respeitar os procedimentos legais referente aos fatos ocorridos no dia 06.08.2020 no município de Alenquer, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 26.01.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 95/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.S.B., mat. nº 5886813, o qual teria, em tese, praticado atitude arbitrárias durante o período eleitoral, o que acabou gerando a confecção do TCO nº 113/2020.100235-7, fato ocorrido no município de Maracanã em 15.11.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 96/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte por confronto policial do nacional J.S.V., ocorrida no município de Óbidos no dia 28.01.2021 fato que gerou o BOP nº 069/2021.000151-5 e o respectivo IPL nº 69/2021.000030-0, tudo conforme o Despacho/COINT/CGPC de 03.02.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 97/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.H.A.C., mat. nº 5894812, já que, segundo denúncias feitas pelo senhores J.A.S. e T.F.P.S., à Corregedoria Regional da 10ª RISP - Carajás, o servidor teria, em tese, agido com arbitrariedade e falta de urbanidade, fato ocorrido no dia 02.01.2021 no interior do Hospital Geral de Parauapebas-HGP e na 20ª Seccional Urbana de Parauapebas, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 03.01.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 98/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor O.J.M.M., mat. nº 5600723, o qual teria, em tese, agido de forma incompatível e indevida, fato este que gerou o BOP nº 00305/2020.102212-9 e o Proc. nº 0007990-69.2020.8.14.0133 da 4ª Vara Penal de Ananindeua e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 99/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.P.S.O., mat. nº 5623189, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal dos BOP's nº 00168/2020.105330-5 e nº 00168/2021.100122-2, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Santarém, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 02.02.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 100/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.N.S., mat. nº 57193192, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do BOP nº 00062/2020.100578-3, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Santarém, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 02.02.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.T.V.N.B., mat. nº 5940521, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do BOP nº 00069/2020.000697-6, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Óbidos, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 02.02.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias